



Em, 21/03/18

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 3413 /2018

(Do Senhor Deputado CHICO LEITE)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos seguintes Projetos de Lei para fins de tramitação conjunta:

1. PL nº 1.394, de **2016**, que "*disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção*";
2. **PL nº 367, de 2015**, que "*dispõe sobre a destinação de 1% (um por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes, localizadas no Distrito Federal*".

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Mar2018 16:24

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados têm por objetivo vincular, ou em outras palavras "carimbar", percentuais mínimos das dotações orçamentárias destinadas à publicidade para ações específicas: no caso do **PL nº 1.394/2016**, percentual não inferior a 5% para ações destinadas a "*estabelecer uma cultura de intolerância à corrupção*" e o **PL nº 367/2015**, percentual de 1% para "*campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes do DF*".

Consoante disposto no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, *in verbis*:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão.

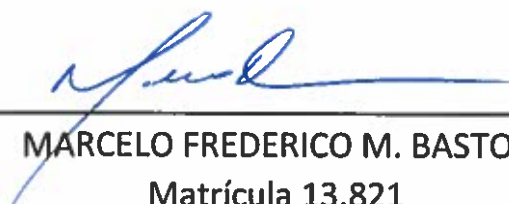
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3413 / 2018
Folha Nº 01 Chico Leite

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.413/18.

Autoria: Deputado (a) Chico Leite (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 22/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3413 / 2018
Folha nº 02 B. L.